



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 029, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017 e atendendo o contido no Ofício nº 110/2022, do Gabinete do Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 0.5 (meia) diária, para Vereador/Presidente e Servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu/Pr, no dia 16 de dezembro de 2022, para fins de protocolos de documentos relacionados a Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e a Associação Filantrópica Doutor Rodolfo Vilela junto à Receita Federal do Brasil – Agência de Foz do Iguaçu, para atendendo ao Ofício nº 110/2022.

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
Ademir Marcelo Kochenborger	Vereador	0.5	360,05
Alberto Mareco	Servidor	0,5	360,05
Rafael José Traczynski	Servidor	0,5	360,05

Parágrafo único. A meia diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com o seguinte compromisso:

- Protocolo de Ofício nº 110/2022, do Gabinete do Presidente, solicitando bens moveis e diversos materiais apreendidos a serem direcionados à Associação Filantrópica Doutor Rodolfo Vilela.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2022.

ADEMIR KOCHENBORGER

Presidente